

Ata 08/2026

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, os membros deste Conselho para reunião ordinária. A reunião foi convocada por meio do Edital número 10/2026 (dez de dois mil e vinte e seis), tendo como pauta: Eleição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Apresentação do relatório referente ao Programa Bolsa Família. Apresentação e apreciação do Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente aos meses de abril a maio de dois mil e vinte e seis. Apreciação do Plano de Aplicação para utilização de recursos da Deliberação número 088/2024 - Incentivo qualificação da estrutura para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR. Apresentação e apreciação do Plano de Aplicação para utilização de recursos da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF. Apreciação do Plano de Aplicação para utilização de recursos do Fortalecimento do Controle Social – IGD - Programa Bolsa Família. Assuntos Gerais. Inicialmente, a secretária executiva deu as boas-vindas a todos os presentes e realizou a leitura da pauta da reunião. Em seguida, passou-se ao item da pauta referente à Eleição da Mesa Diretiva deste Conselho, considerando o término do mandato da atual Mesa Diretiva e a necessidade de escolha de sua nova composição. Inicialmente, foi oportunizada aos membros titulares a manifestação verbal de interesse em concorrer aos cargos de Presidente e Vice-Presidente, conforme estabelecido no artigo 11 do Regimento Interno. Para o cargo de Presidente, foi oportunizada a manifestação de interesse aos representantes da Sociedade Civil, não havendo manifestação de interesse. Na sequência, a atual Presidente, Marla Leticia Back Frantz, representante da Secretaria de Educação e Cultura, manifestou interesse em permanecer na função, mediante recondução, considerando encontrar-se em seu primeiro mandato. Para o cargo de Vice-Presidente, a atual Vice-Presidente, Marlene Justino da Silva Diniz, representante dos Usuários da Política de Assistência Social – Grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, também manifestou interesse em permanecer na função, mediante recondução. Para o cargo de primeiro secretário, o atual secretário Rafael Lobo de Souza, representante da Secretaria de Assistência Social, manifestou interesse em permanecer na função, mediante recondução. Para o cargo de segunda secretária a conselheira Marcia Neuhaus Magnabosco colocou o seu nome a disposição. O conselheiro Rafael comunicou que a conselheira Delmira informou o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS que não possui mais disponibilidade para estar participando das reuniões por motivo de trabalho. Mediante esta situação, a senhora Marcia conselheira suplente, assumirá o cargo. Considerando o disposto no § 1º do artigo 11 do Regimento Interno, que permite uma recondução por igual período, e que a composição da Mesa Diretiva permanece com a Presidência exercida por representante do Poder Executivo e a Vice-Presidência por representante da Sociedade Civil, os nomes foram submetidos à votação nominal dos Conselheiros presentes, conforme previsto no § 4º do referido artigo. Após a discussão, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a formação da nova mesa diretiva, para o mandato de 01 (um) ano. Após a proclamação do resultado, a nova Mesa Diretiva passou a exercer suas funções. Na sequência, foi realizada a apresentação do Ofício número onze de dois mil e vinte e seis, encaminhado pelo Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e operador do Cadastro Único (CadÚnico), senhor Celor Arlã Bach, referente ao encaminhamento de relatório mensal contendo informações sobre o Programa Bolsa Família. O relatório contemplou a relação nominal dos beneficiários do Programa Bolsa Família, a

situação dos respectivos benefícios e as famílias em regra de proteção. Foi informado que a maioria dos benefícios se encontra liberada, havendo 2 (dois) benefícios bloqueados. Consta, ainda, o registro de 21 (vinte e uma) famílias em regra de proteção. Também foram apresentados os casos de descumprimento de condicionalidades relacionados à frequência escolar de crianças e adolescentes integrantes de famílias beneficiárias, sendo informado o registro de 1 (uma) família em situação de descumprimento de condicionalidades. O relatório informou, ainda, que, no mês de julho de dois mil e vinte e seis, houve a inclusão de 1 (uma) nova família no Programa Bolsa Família. Quanto à relação de famílias desligadas do Programa Bolsa Família, foi informado o desligamento de 1 (uma) família no período. Após a apresentação, os conselheiros presentes tomaram conhecimento das informações constantes no relatório, não havendo manifestações ou questionamentos a serem registrados. Dando continuidade à reunião, foi efetuada a apresentação e apreciação do Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente aos meses de abril, maio e junho de dois mil e vinte e seis, sendo: Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP: R\$ 2.794,12 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e doze centavos). Gestão Descentralizada do SUAS: R\$ 0,00 (zero). Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa: R\$ 0,00 (zero). Na oportunidade, foi esclarecido aos conselheiros que o valor consta zerado na prestação de contas em razão de não ter havido empenho no período a que se refere. Informou-se, contudo, que foram realizados quatro empenhos destinados ao custeio do serviço, sendo três no mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco e um no mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. Benefício eventual natalidade: R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte um reais). Benefício eventual documentação: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Benefício eventual funeral: R\$ 9.726,00 (nove mil, setecentos e vinte e seis reais). Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS – CMAS: R\$ 0,00 (zero). Benefício eventual alimentação e higiene: R\$ 42.660,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais). Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: R\$ 606,06 (seiscentos e seis reais e seis centavos). Capacitação Permanente para os Trabalhadores do SUAS: R\$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais). Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF: R\$ 8.580,87 (oito mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos). Bloco de Proteção Social Básica: R\$ 165.156,56 (cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Bloco da Proteção Social Especial: R\$ 140.954,50 (cento e quarenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Total da despesa orçamentária: R\$ 378.369,11 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e onze centavos). Ainda, conforme consta no Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal de Assistência Social, os pagamentos de Restos a Pagar (RAP) e contas a pagar totalizaram R\$ 87.310,50 (oitenta e sete mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos). Após apreciação do colegiado, o demonstrativo foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Logo após, foi feita a apreciação do Plano de Aplicação para utilização de recursos da Deliberação número 088/2024 (oitenta e oito de dois mil e vinte e quatro) – Incentivo qualificação da estrutura para CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/Paraná. O Plano contempla a aquisição dos seguintes itens: um Smartphone: sistema operacional Android 16.0 ou superior. Armazenamento interno mínimo de 128 GB. Memória RAM mínima de 6 GB. Processador octa-core ou superior. Tela mínima de 6,6 polegadas full HD+. Conectividade 4g ou superior. Câmera traseira mínima de 50 MP. Câmera frontal mínima de 13 MP. Bateria mínima de 5.000 MAH. Dual chip. Carregador bivolt. Garantia

mínima de 12 meses, no valor unitário de R\$ 1.397,00 (mil, trezentos e noventa e sete reais). Três unidades de Cadeira giratória espaldar alto - base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, material em nylon injetado na cor preta, permitindo giro de 360°; rodízios nylon ou poliuretano com esferas de aço; sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás; mecanismo com 3 alavancas, fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Possui duas alavancas, produzidas em poliamida, que funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto. O mecanismo possui os seguintes recursos: movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com 5 posições de travamento e relação de inclinação de 2:1. Sistema de anti-impacto presente em todas as posições de travamento do encosto, evitando assim o impacto repentino do encosto nas costas do usuário. Para que o sistema seja liberado, deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. - Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. Apoio de cabeça o apoio de cabeça é fabricado em poliamida reforçada com fibra de vidro, através do processo de injeção. Na configuração, a superfície de contato com o usuário é formada pela mesma tela do encosto, já na configuração soft, a superfície de contato com o usuário é composta por um revestimento atrelado a uma almofada de espuma flexível. Esta almofada possui densidade controlada de 28 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 20 mm. Independente da opção ambos possuem regulagem de angulação de até 130°, de altura abrangendo uma faixa aproximada de 70 mm e de avanço abrangendo uma faixa aproximada de 50 mm, permitindo que sejam realizados diferentes ajustes de acordo com o biótipo do usuário. Suas dimensões são de aproximadamente 170 mm de altura e 300 mm de largura. Assento conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da madeira. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 40 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são de aproximadamente 500 mm de largura e 445 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno. Apoia braços, com no mínimo 5 posições de regulagem; largura da cadeira de no mínimo 600 mm. Profundidade da cadeira de no mínimo 600 mm. Altura total da cadeira de no mínimo 1200 mm. Altura do encosto de no mínimo 630 mm. Largura do encosto de no mínimo 450 mm; profundidade do assento de no mínimo 430 mm. Largura do assento de no mínimo 500 mm. Largura do braço de no mínimo 75 mm. Comprimento do braço de no mínimo 200 mm. Qualidade: os materiais empregados deverão ser de alta qualidade, e com acabamento impecável, sem falhas; os móveis deverão ser construídos de modo a terem resistência e estabilidade, proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário. Prazo de garantia da cadeira de no mínimo, 05 (cinco) anos, deverá possuir laudo ergonômico - NR 17 e laudo ABNT NBR 13962:2018. &NBSP; Modelo de referência Plaxmetal Brizza presidente, no valor unitário de R\$ 1.279,00 (mil, duzentos e setenta e nove reais), totalizando R\$ 3.837,00

(três mil, oitocentos e trinta e sete reais). O valor total previsto para execução do Plano é de R\$ 5.234,00 (cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais). Após a apresentação e apreciação, o Plano de Aplicação foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, foi realizada a apresentação e apreciação do Plano de Aplicação para utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD PBF). O plano contempla a aquisição e contratação dos seguintes itens: 12 (doze) meses de pacote mensal de internet empresarial urbano, com velocidades mínimas de 600 megas, com no mínimo 1 (um) IP fixo imutável IPV4, migrável para IPV6. Incluso ativação, no valor unitário mensal de R\$ 104,24 (cento e quatro reais e vinte e quatro centavos), totalizando: R\$ 1.250,88 (mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos); 1 (um) aparelho climatizador/umidificador de ar portátil, equipamento tipo evaporativo, portátil, com rodízios para deslocamento; alimentação elétrica: 127 V ou 220 V (a ser definida pelo órgão), 60 Hz, potência máxima: até 250 W; vazão mínima de ar de 5.000 m³/h; reservatório de água com capacidade mínima de 30 litros, controle de velocidade com no mínimo 3 (três) níveis; sistema de filtragem de ar com colmeia evaporativa, indicador de nível de água; estrutura em material resistente à corrosão; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; manual em língua portuguesa, valor unitário de R\$ 1.339,00 (mil trezentos e trinta e nove reais); 4 (quatro) cadeiras empilháveis estofadas para uso institucional, com estrutura em aço carbono com pintura epóxi, assento e encosto estofados com espuma de média ou alta densidade, revestimento em couro de alta resistência, na cor bege escuro, design ergonômico para permanência prolongada, com capacidade mínima de 120 kg, com sapatas antiderrapantes e estrutura reforçada para uso coletivo frequente, valor unitário R\$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais); 1 (uma) lavadora de alta pressão elétrica, com potência mínima de 1.700 W, pressão mínima de 1.800 psi, vazão mínima de 300 L/H, tensão 127 V ou 220 V, conforme padrão da unidade, mangueira de alta pressão com no mínimo 5 metros, pistola com gatilho, lança regulável e reservatório para detergente. Equipamento destinado à limpeza das áreas externas, calçadas, paredes, pátio e demais espaços da unidade, contribuindo para a conservação e higienização do prédio público. Garantia mínima de 12 (doze) meses, valor unitário R\$ 700,00 (setecentos reais); 1 (uma) televisão 65 polegadas (Smart TV) com tela LED ou superior, tamanho mínimo de 65 polegadas, resolução mínima 4K UHD, com conectividade Wi-Fi e Bluetooth, entradas HDMI e USB, sistema operacional próprio para aplicativos, bivolt automático, com controle remoto com pilha incluso. Manual de instrução em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses. O item inclui suporte de parede para televisão de 65 polegadas - suporte de parede fixo ou articulado compatível com televisores de 55 a 75 polegadas, confeccionado em aço reforçado, com capacidade mínima de carga de 50 kg, com kit completo para instalação (parafusos, buchas e manual), no valor unitário R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais). Dessa forma, o valor total do Plano de Aplicação é de R\$ 7.257,88 (sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Após a apresentação dos itens e dos respectivos valores, os conselheiros presentes tiveram oportunidade de se manifestar e esclarecer eventuais dúvidas. Não havendo manifestações contrárias, o Plano de Aplicação foi colocado em apreciação, tendo sido aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, foi realizada a apresentação e apreciação do Plano de Aplicação para utilização dos recursos destinados ao Fortalecimento do Controle Social – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF). Inicialmente, foi informado aos conselheiros que este Conselho tomou conhecimento da realização da Reunião Regional Sul do Conselho Nacional de Assistência

Social (CNAS) por meio do Ofício Circular nº 012/2026 – Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS/PR), expedido pela Secretaria Executiva do referido Conselho, datado de 17 de julho de 2026, que convidou os Conselhos Municipais de Assistência Social do Paraná a participarem do evento. Conforme informado no referido ofício, a Reunião Regional Sul será realizada nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, na cidade de Curitiba – Paraná, tendo como objetivo promover o debate sobre os desafios, avanços e soluções para a implementação da política de assistência social regionalmente, com foco no controle social exercido pelos Conselhos de Assistência Social. A programação do evento contempla as temáticas “Mudanças climáticas e proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”, “Benefícios Eventuais”, com abordagem da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 213, de 28 de outubro de 2025, além de debates relacionados às temáticas apresentadas e Oficina de Apoio Técnico com o tema “Organização da Proteção Social Especial em Municípios de Pequeno Porte”. Considerando a relevância da participação deste Conselho no referido evento e a importância da capacitação e do fortalecimento da atuação dos conselheiros no exercício do controle social da política de assistência social, foi apresentado o Plano de Aplicação para o custeio de diárias destinadas aos membros deste Conselho. O Plano de Aplicação contempla 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 616,80 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.850,40 (mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para cada participante. As diárias serão destinadas aos seguintes membros deste Conselho: Rafael Lobo de Souza, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social; Fabiana Aparecida Bancki, representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social; Patricia Fabiane Lenz, representante titular dos Trabalhadores do Setor; e Luciane Macali, representante suplente dos Trabalhadores do Setor, para participação na Reunião Regional Sul do Conselho Nacional de Assistência Social, a realizar-se nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, em Curitiba – Paraná. Dessa forma, o valor total previsto no Plano de Aplicação para o custeio das diárias dos quatro participantes é de R\$ 7.401,60 (sete mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos). Após a apresentação das informações referentes ao evento, bem como do Plano de Aplicação, os conselheiros presentes tiveram oportunidade de se manifestar e esclarecer eventuais dúvidas. Não havendo manifestações contrárias, o Plano de Aplicação foi colocado em apreciação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Às quatorze horas e trinta e cinco minutos encerrou-se a reunião. Não havendo mais nada a tratar, eu, Taísa Klein Schuvaab, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes. Taísa Klein Schuvaab, Marla Botica, Baci Frantz, Rafael Lobo de Souza, Luciane Macali, Marcelino Justino da Silva, Dione e Marcia Penhous Roguelos e Loruci Blak